## **Portaria Nº 0002064/2025**-14 de outubro de 2025

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1° - Efetuar o Remanejamento de R\$ 15.000,00 ( Quinze Mil, Reais ), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM14/10/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

| <b>Portaria Nº 0002064/2025</b> -14 de outubro de 2025 |                                       |           |           |
|--|---------------------------------------|-----------|-----------|
| Fonte  | Elemento Despesa                      | Acrescimo | Redução   |
| <b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRE                               | ETARIA MUNICIPAL DE SAUDE             |           |           |
| UNIDADE ORÇAMI   | ENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |           |           |
| <b>AÇÃO:</b> 2.146 - MANU                              | JTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA             |           |           |
| 160000001019   | 33903020000                           | 0,00      | 8.000,00  |
| 160000001019   | 33903021000                           | 15.000,00 | 0,00      |
| 160000001019   | 33903023000                           | 0,00      | 7.000,00  |
|  | Total por Ação                        | 15.000,00 | 15.000,00 |
|  | Total por Unidade                     | 15.000,00 | 15.000,00 |
|  | Total por Órgão                       | 15.000,00 | 15.000,00 |
|  | Total da Movimentação                 | 15.000,00 | 15.000,00 |
|  |                                       |           |           |
|  |                                       |           |           |

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal